



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ESCLARECIMENTO Nº 03 – REGULARIDADE FISCAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMEL/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/152149**

A Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta, constituída pela Resolução nº 001/SEMEL/2022 de 22 de dezembro de 2022, torna público o esclarecimento no âmbito do chamamento público relacionado a regularidade fiscal nos termos exigidos no **ITEM 5 – DA DOCUMENTAÇÃO** do edital.

Esclarecemos que esta Comissão encaminhou consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município a respeito da viabilidade jurídica de concessão de bolsa atleta a candidatos que não tenham demonstrado a regularidade fiscal nos termos exigidos pelo edital do certame.

O Edital de Chamamento Público nº 001/2023 exige no item 5 – Da documentação, dentre outros, certidões negativas com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Os casos de indeferimento do pedido de concessão de bolsa atleta devem ser limitados – sob o viés da regularidade fiscal – aos requerentes (ou representantes legais) que apresentem certidões positivas de débitos.

Em síntese, concluiu que **devem ser admitidas, além das CERTIDÕES NEGATIVAS, as CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS.**

Informamos ainda, que tanto a solicitação de esclarecimento elaborada pela Comissão quanto a manifestação da d. Procuradoria, encontram-se disponíveis na íntegra para consulta no processo administrativo nº 2024/039765 na Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Nova Iguaçu, 25 de março de 2024

*Milena Varella de Almeida Mendonça*

**Milena Varella de Almeida Mendonça**

Mat. 60/722.616-0

Presidenta

Presidenta da Comissão de Análise e Acompanhamento do Bolsa Atleta  
Resolução Nº 001/SEMEL/2022 de 22 de dezembro de 2022

**Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65, 1º andar – exceto sábados, domingos e feriados das 10h às 13h e das 14h às 16h.

Cep.: 26.210-260

Tel. (21) 2666-0171

E-mail: bolsaatleta.semel@novaiguacu.rj.gov.br